

Minuta

Denúncia do Contrato de Trabalho com Aviso Prévio

Exm^{os} Senhores:

Eu, _____ (Nome Completo), venho por esta via denunciar o contrato de trabalho que me vincula à _____ (Nome da Empresa) celebrado por mim com V^a Ex^a em _____ (Data da assinatura do início do contrato de trabalho) com efeitos para o próximo dia _____ (Data de saída da empresa).

Com efeito, preceitua o Artigo 400.º/1 a 4 do Código do Trabalho:

1 – O trabalhador pode denunciar o contrato independentemente de justa causa, mediante comunicação ao empregador, por escrito, com a antecedência mínima de 30 ou 60 dias, conforme tenha, respectivamente, até dois anos ou mais de dois anos de antiguidade.

2 - O instrumento de regulamentação colectiva de trabalho e o contrato de trabalho podem aumentar o prazo de aviso prévio até seis meses, relativamente a trabalhador que ocupe cargo de administração ou direcção, ou com funções de representação ou de responsabilidade.

3 - No caso de contrato de trabalho a termo, a denúncia pode ser feita com a antecedência mínima de 30 ou 15 dias, consoante a duração do contrato seja de pelo menos seis meses ou inferior.

4 - No caso de contrato a termo incerto, para efeito do prazo de aviso prévio a que se refere o número anterior, atende-se à duração do contrato já decorrida.

Assim sendo, verifica-se que respeitei o prazo de aviso prévio imposto por lei.

Solicito que me emitam um certificado de trabalho (artigo 341.º/1-a) do Código do Trabalho, e tenham a bondade de me pagar os créditos decorrentes da cessação do contrato de trabalho no final.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a Vª Exª os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

_____ (Local), _____ (Data).

(Trabalhador)